



UNIFEBE



EDITAL UNIFEBE nº 47/2021

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 – Fone/Fax nº (47) 3211-7000 – *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso no 2º Semestre Letivo de 2021, observadas as disposições do Edital da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, SED nº 1.426, de 14/06/2021, e as normas deste Edital conforme segue:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS:

CURSO	TITULAÇÃO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Letras – Inglês	Licenciatura	08 semestres	Noturno	40

1.1. Serão ofertadas 30 (trinta) **Bolsas de Estudo de 100%** (cem por cento) do valor da mensalidade, além do valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) de Bolsa Permanência, para custear despesas relacionadas a materiais, transporte e/ou alimentação, durante a permanência do acadêmico beneficiado no curso de graduação.

2. DOS CANDIDATOS: podem candidatar-se para as vagas constantes no item 1. do presente Edital, portadores de diploma ou de certificado de conclusão do Ensino Médio.

2.1 Estão aptos a candidatar-se às bolsas previstas no item 1.1 do presente Edital, portadores de diploma ou de certificado de conclusão do Ensino Médio completo em escola pública ou em escola privada, na condição de bolsista, com bolsa integral, e residir há, no mínimo, 02 (dois) anos no Estado de Santa Catarina.

3. DA INSCRIÇÃO: os candidatos devem efetuar sua inscrição, presencialmente, na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nas datas e horários estabelecidos a seguir:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Secretaria Acadêmica - Bloco A (térreo)	dias 15, 16, 19 e 20 de julho de 2021	das 9h às 21h
	dia 21 de julho de 2021	das 9h às 17h

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO DO CURSO: para concorrer a vaga para o Curso de Letras – Inglês (Licenciatura) da UNIFEBE, os interessados devem apresentar, no período de 15 a 20 de julho de 2021, das 9h às 21h, e no dia 21 de julho de 2021, das 9h às 17h, fotocópia e original dos seguintes documentos:

- a) carteira de Identidade (RG);
- b) CPF (caso o número não conste no RG);
- c) diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio;

d) histórico escolar do Ensino Médio;

e) comprovante de residência dos últimos dois anos (um comprovante com data entre os meses de 04/2019 a 06/2019 e outro comprovante entre os meses de 04/2021 a 06/2021), para os interessados em participar da Seleção da Bolsa de Estudo **UNIEDU/FUMDES**;

f) declaração de recebimento de bolsa integral, expedida pela Instituição em que cursou o Ensino Médio, quando se tratar de candidato que o frequentou em Instituição privada de ensino (para os interessados em participar da Seleção da Bolsa de Estudo **UNIEDU/FUMDES**).

4.1. Para os históricos escolares do Ensino Médio que apresentarem análise de desempenho por conceito, será considerada a nota mínima da escala conforme a tabela de conversão apresentada no próprio documento.

4.1.1. Para os históricos escolares do Ensino Médio que apresentarem análise de desempenho por conceito e não apresentarem a tabela de conversão, será atribuída a nota mínima exigida para classificação 7,0 (sete vírgula zero).

5. DA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO DO CURSO: o preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos inscritos, resultante da média aritmética das notas das disciplinas de Português e Matemática da 3ª Série do Ensino Médio.

6. DO DESEMPATE: no caso de empate, a preferência será do candidato que obtiver a melhor nota nas disciplinas de Português e Matemática, respectivamente, nesta ordem, na 3ª Série do Ensino Médio.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DO CURSO: o resultado da seleção será divulgado na *home page* www.unifebe.edu.br, no dia 21 de julho de 2021, a partir das 19h, por meio de Comunicado da Pró-Reitoria de Graduação.

8. DA MATRÍCULA: a matrícula dos candidatos classificados deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, presencialmente, no período de 22 a 23 de julho de 2021, das 9h às 21h.

8.1. A UNIFEBE reserva-se o direito de não oferecer o Curso se, após a realização da matrícula, o número de matriculados não alcance o número mínimo exigido para o seu regular funcionamento, de acordo com as normas institucionais.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA:

I - Original e fotocópia de:

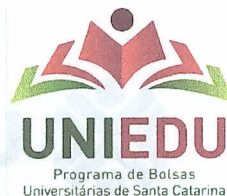
- a) certidão de nascimento ou de casamento;
- b) documentos de identidade oficial aceitos: carteira ou cédula de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, certificado de reservista (com fotografia), carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital), cédula de identidade fornecida por Órgãos ou



UNIFEDE



**GOVERNO
DE SANTA
CATARINA**



Conselhos de Classe (OAB, CORECON, CRA, CREA), passaporte, carteira de trabalho e previdência social;

c) CPF (caso o número não conste no documento de Identidade Oficial);

d) comprovante de residência (do mês atual ou anterior);

e) comprovante de vacina antirrubéola (para mulheres até 40 anos);

f) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;

g) histórico escolar do ensino médio;

h) título de eleitor (para alunos a partir de 18 anos) e

i) certificado de reservista (para homens a partir de 18 anos).

10. DA INSCRIÇÃO PARA A BOLSA DE ESTUDO UNIEDU/FUMDES: a inscrição para concorrer às Bolsas de Estudos previstas no item **1.1.** deste Edital, deve seguir os procedimentos descritos no Edital Proppex nº 13/2021 de Bolsas UNIEDU 2021.2, atendendo aos prazos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

11. DO INÍCIO DAS AULAS: as aulas terão início no dia 26 de julho de 2021, às 18h30min, no Centro Universitário de Brusque - UNIFEDE, Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A UNIFEDE gera mensalidades, fixadas e atualizadas na forma da Lei nº 9.870/99 (Lei da Mensalidades Escolar), cujos valores e formas de pagamento podem ser obtidos junto ao Setor Financeiro.

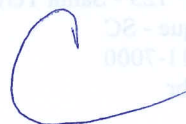
12.2. O valor das mensalidades escolares dos alunos contemplados no Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina – UNIEDU, serão quitados com recursos do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior - FUMDES.

12.2.1. Os alunos não contemplados com recursos do FUMDES estão sujeitos ao pagamento das mensalidades escolares de acordo com as normas institucionais.

12.3. Os alunos com deficiência deverão declarar esta condição de forma expressa no momento da matrícula, inclusive com laudo médico ou informações complementares, caso se faça necessário. Os alunos com deficiência que necessitarem de acompanhamento por profissional especializado devem solicitar esse serviço à Instituição para fins de apreciação e deliberação.

12.4. A UNIFEDE não é credenciada para oferta de educação especial, na forma da legislação em vigor.

12.5. As aulas serão ministradas de forma presencial, na sede da UNIFEDE, podendo ainda ocorrer aulas mediadas pelos meios e tecnologias de informação e comunicação, realizadas de maneira síncrona, considerando a natureza dos conteúdos e das técnicas pedagógicas que se fizerem necessárias.

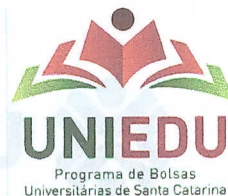




UNIFEBE



**GOVERNO
DE SANTA
CATARINA**



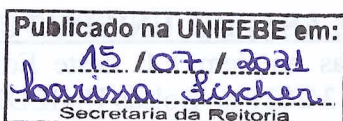
UNIEDU
Programa de Bolsas
Universitárias de Santa Catarina

12.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

12.7. As dúvidas suscitadas e não dirimidas administrativamente pela Pró-Reitoria de Graduação serão resolvidas no Foro da Comarca de Brusque/SC.

12.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de julho de 2021.



Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora